

SNA continua as tratativas com a Latam sobre possível ACT, substitutivo da CCT

O SNA se reuniu novamente, na quarta-feira (23), com a Latam Airlines Brasil, para dar continuidade às tratativas de um possível Acordo Coletivo de Trabalho, substitutivo da CCT.

Em resposta a ponderação do SNA, sobre a necessidade da manutenção da cláusula que prevê o pagamento do vale alimentação, a empresa aceitou manter a cláusula atual, independentemente da proposta de reajuste apresentada.

Em relação à cláusula dos limites de tempo em solo, a Latam apresentou um conceito de execução de escala. Dentro do período máximo de 10 dias da comunicação da alteração, há a possibilidade de extrapolação dos limites já determinados nesta cláusula.

A pedido do SNA, a cláusula que constava a previsão de venda de parte das férias foi excluída. O sindicato entende que o gozo das férias em menor período causa um impacto direto em temas relacionados à fadiga e, assim, se negou a flexibilizar tal normativa.

Por fim, foram revisadas as cláusulas do possível acordo e a empresa se comprometeu a encaminhar a minuta final para avaliação.

O SNA, após a análise final da minuta, fará uma live para leitura e esclarecimentos da proposta apresentada pela empresa.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052